



Confederação do Elo Social Brasil

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

CSRP – CENTRO DE SOCIALIZAÇÃO, RESSOCIAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO – ELO SOCIAL

Termo de Normatização

ORGANOGRAMA

O Organograma CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social, foi desenvolvido com o objetivo primordial de nortear a gestão nacional do projeto e a gestão de cada uma das unidades.

Trata-se de um Projeto da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, mas que tem uma estrutura administrativa federal apartada, vez que é um seguimento social diferenciado.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA FEDERAL:

A Diretoria Federal será composta de 7 (sete) diretores que deverão ter as formações acadêmicas a seguir relacionadas:

- 1) Administração de Empresas;

- 2) Advocacia;
- 3) Assistência Social;
- 4) Medicina – Clínico Geral;
- 5) Medicina – Psiquiatria;
- 6) Pedagogia;
- 7) Psicologia.

COMPOSIÇÃO DAS DIRETORIAS DE UNIDADES:

As diretorias de unidades deverão seguir o mesmo padrão técnico da Diretoria Federal, visto que é a mesma que coordenará todas as atividades dos profissionais da área.

DAS PRESIDÊNCIAS, TANTO NACIONAL COMO NAS UNIDADES:

Por ser o CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social, um projeto da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, seus cargos de direção, serão sempre eletivos, com mandatos de 4 (quatro) anos renováveis por tempo indeterminado.

Dentre os 7 (sete) diretores, teremos os cargos a seguir, que independem da formação que cada um tiver:

- 1) Diretor Presidente;
- 2) Diretor Vice-presidente;
- 3) Diretor Primeiro Secretário;
- 4) Diretor Tesoureiro;
- 5) Diretor Presidente do Conselho Fiscal;
- 6) Diretor Presidente do Conselho Consultivo;
- 7) Diretor Presidente do Conselho Deliberativo.

DAS ELEIÇÕES:

As eleições, tanto federais como das sedes individuais, se realizam através de chapas montadas com Comendadores/Agentes do Mérito do Elo Social, que tenham as formações acadêmicas referendadas previamente. Estas chapas devem contar com a aprovação da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

A Eleição Federal, deverá ocorrer também de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, mas de forma intercalada com as eleições de sedes individuais, de forma que as datas sejam programadas com a diferença de 2 (dois) anos, da mesma forma das eleições governamentais, federais e municipais.

Qualquer Comendador/Agente do Mérito do Elo Social, qualificado para tal, poderá se candidatar, de mesma forma que todos os Agentes do Mérito do Elo Social do Estado, terão o direito a votar.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Todos os diretores serão contratados pela CLT, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sendo certo que 3 (três) meses antes das eleições, todos os diretores serão demitidos, com o prazo de 3 (três) meses de aviso prévio, para no caso de não ser reeleito.

Os diretores não reeleitos, não poderão continuar a prestar serviços na mesma unidade, vez que, a estrutura administrativa da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, não permite que quem exerceu um cargo de comando, possa ser comandado, por alguém que ele já comandou, mas isto não o impede de trabalhar em outra unidade.

DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

O quadro de funcionários de cada unidade está devidamente discriminado na TLP – Tabela de lotação de Profissionais, em anexa e que fica fazendo parte integrante do presente Termo de Normatização.

DA ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL:

Existe um diferencial em nossos organogramas, visto que, além de termos a distribuição de funções e cargos, contamos também com a hierarquia regida pela Ordem do Mérito do Elo Social, através dos títulos de comendadores que todos os nossos colaboradores que exerçam cargos diretivos possuem.

Entendemos que os organogramas são apenas ferramentas visuais úteis, mas são essenciais para a saúde organizacional de qualquer empresa ou instituição. Eles proporcionam uma visão estratégica da instituição e ajudam a reduzir as confusões, além de ter um poder de motivar os integrantes ao mostrar as possíveis trajetórias de carreira que podem seguir dentro da organização.

Ele são uma representação gráfica da estrutura hierárquica, que representa os grupos e as suas ligações e assim fica transparente o nosso objetivo principal que é de facilitar o entendimento das relações hierárquicas, a comunicação e a interação entre todas as áreas, cargos e equipes internas e externas.

Nosso objetivo principal com a criação do presente Termo de Normatização, foi o de auxiliar os nossos colaboradores a absorverem o seu papel e a relevância do seu trabalho para juntos alcançarmos o melhor resultado possível, não só para um, mas para todos independente do cargo, grau de comenda ou função que exerçam.

São Paulo, 29 de julho de 2024.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsissimo Senhor Jomateleeno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”